

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W18

(28/10/2018 a 30/03/2019)

### AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/ EDUARDO GOMES

**Sigla ICAO:** SBEG

**Horário de Funcionamento:** H24

**Responsável Técnico:** AFRANIO SOUZA MAR

**Telefone de Contato:** (92) 3652-1097

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes, para atendimento à temporada W18, conforme remete a Portaria Nº 3.896/SAS, de 24 de novembro de 2017.

#### 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.700m x 45m ASPH;
- 3 Pistas de Taxi de Aeronaves:
  - ✓ **Taxiway Alpha:** 1650m x 23m;
  - ✓ **Taxiway Bravo:** 890m x 23m;
  - ✓ **Táxi de Borda de Pátio:** 1115m x 23m.
- Cabeceiras de pista: 11 e 29;
- RESA: 90m x90m – cabeceiras 11 e 29;
- ILS CAT- I. Cabeceira 11;
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.9.

CAPACIDADE DE PISTA (*)			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
28/10/2018 a 30/03/2019	00:00-23:59	26	80%

(\*) Observar o item 10.1 deste documento

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

As Edificações do Aeroporto dispõe das seguintes características para atendimento de operações doméstica e internacional:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 79.501,59m<sup>2</sup>;
- 8 (oito) posições com de ponte de embarque/desembarque;
- 2 (duas) salas de embarque remoto;
- 87 (oitenta e sete) posições de *check-in*;
- 13 (treze) Totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 13,5 milhões de passageiros.
- 2.670 vagas de estacionamento para veículos;
- 01 (uma) sala para atendimento de autoridades.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
28/10/2018 a 30/03/2019	1760	460	3.080	1000

### **3. BALCÕES DE CHECK-IN**

#### **3.1. Método de Alocação**

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

#### **3.2. Balcões de *Check-in*, Disponíveis.**

O SBEG Possui 87 (oitenta e sete) balcões de check-in instalados, distribuídos e de uso exclusivo e de uso compartilhado.

#### **3.3. Abertura de *Check-in***

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

#### **3.4. 3.4. Operação de *Check-in***

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*;
- Os balcões de *check-in* são de uso exclusivo, sendo disponibilizado ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- O uso compartilhado poderá ocorrer desde que, o operador utilize o Sistema operacional adotado disponível pelo Operador aeroportuário – SITA;

- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

#### 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro:

<b>Tempos de Restituição de Bagagem</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>Meta</b>	<b>Aceitável</b>
<b>Internacional</b>	15 minutos	18 minutos
<b>Doméstico</b>	15 minutos	18 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

<b>Esteiras de Restituição de Bagagem</b>		
<b>Período</b>	<b>Internacional</b>	<b>Doméstico</b>
<b>28/10/2018 a 30/03/2019</b>	4	7

## 5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

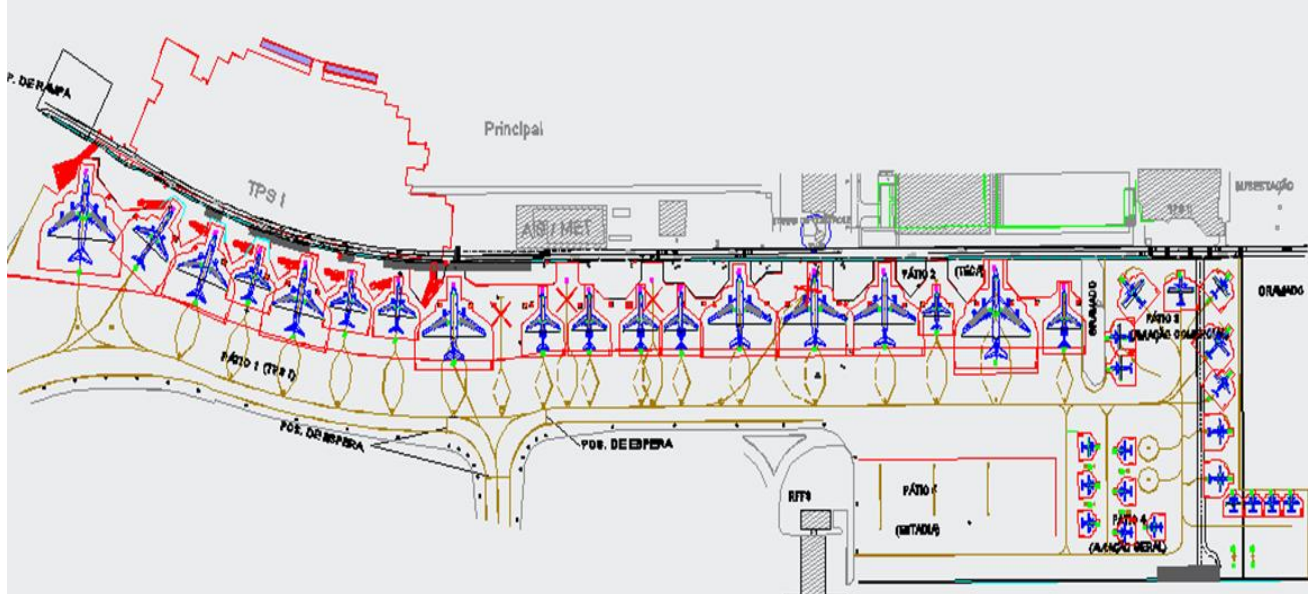
As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

### 5.1. Tabela de Códigos Score de Aeronaves:

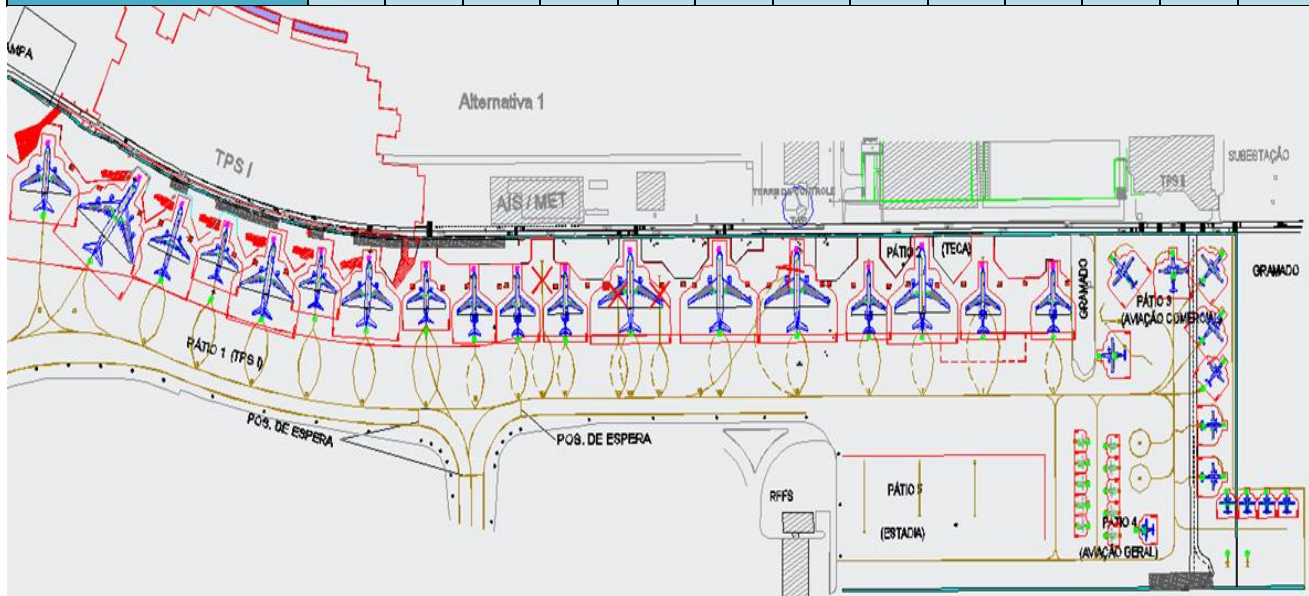
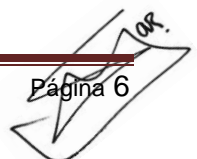
CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

## 5.2. Posições Disponíveis de acordo com o código Score da aeronave:

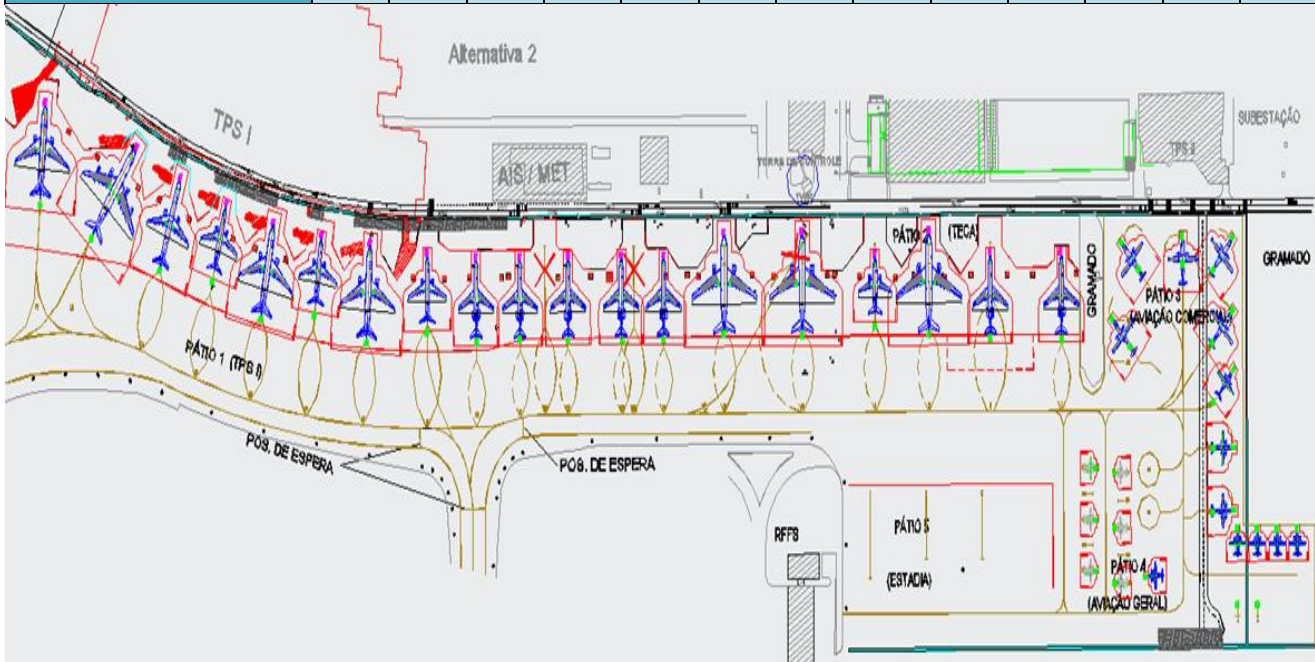
Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F1	F2
<b>Principal</b>	0	0	14	0	5	8	1	2	5	0	2	0	0



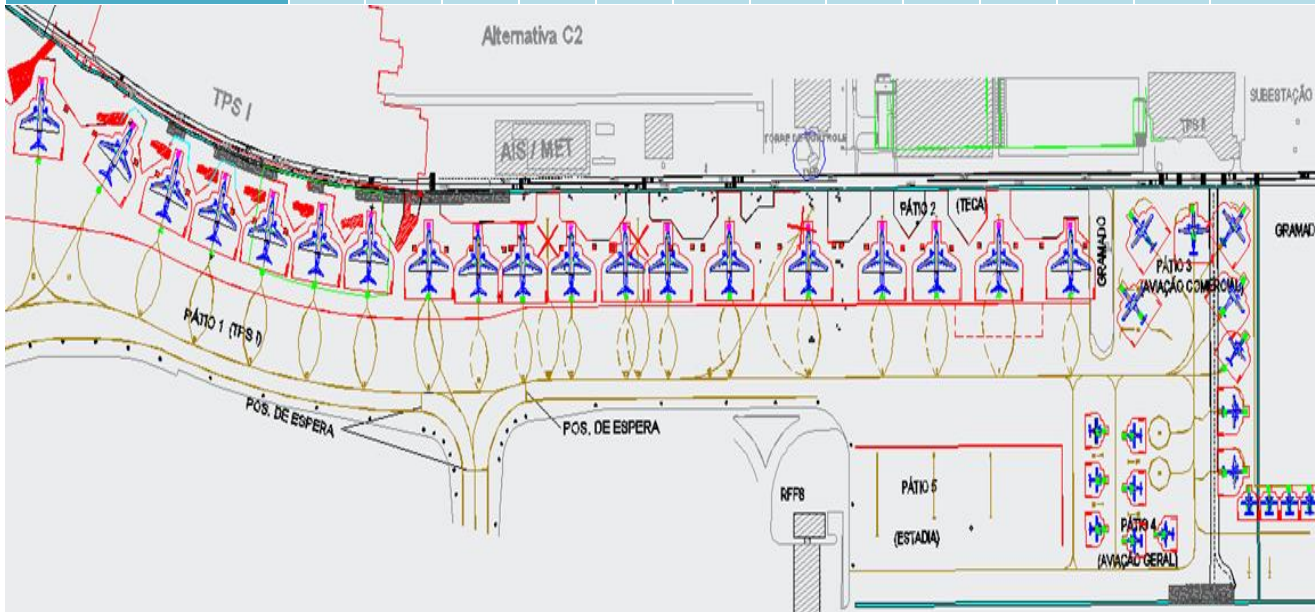
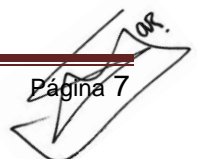
Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F1	F2
<b>Alternativa 1</b>	10	0	8	0	5	9	3	2	4	0	1	0	0

Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F1	F2
<b>Alternativa 2</b>		6	8	0	6	9	1	1	3	1	0	0	0



Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F1	F2
<b>Alternativa C2</b>	0	0	14	0	5	19	0	0	0	0	0	0	0

### 5.3. Estacionamento de Aeronaves:

- Pátios de aeronaves com 142.000 m<sup>2</sup>;
- 8 posições com ponte de embarque;
- 7 posições remotas;
- 1 Posição Remota para check de motor;
- 27 posições no pátio de aviação geral;
- 4 Posições no Pátio de cargas;
- 3 Posições no pátio de estadia;
- 06 ônibus para transporte de passageiros.

### 5.4. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves Comerciais:

- As aeronaves devem permanecer no máximo 03 horas em solo;
- Aeronaves que operam no TPS I, TECA, deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*;
- Em atendimento à determinação da Receita Federal do SBEG, baseado Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2019, não é permitida a locação de aeronaves cargueiras internacionais ao lado de aeronaves cargueiras domésticas.
- Operações com aeronave tipo B748F, somente poderão operar atendendo o que preconiza o Manual de Operações do Aeródromo (MOPS) do SBEG.
- Aeronaves em posição de estadia deverão entrar e sair tratoradas;
- Para permanência superior a 03 horas, é necessária a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: +55 (92) 3652-1337 /3652-1832.



## 6. TEMPO DE SOLO

### 6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

### 6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Ate 109 assentos	30 minutos(*)
Acima de 110 assentos	40 minutos(*)

(\*) O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

### 6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras):

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado em HOTRAN.

Tipo de Voo	Código ICAO				
	B	C	D	E	F
<b>TRÂNSITO</b>	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.	Entre 90 - 180 min.
<b>CHEGADA</b>	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.	Até 60 min.
<b>PARTIDA</b>	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.	Entre 75 - 120 min.

## 7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

### 7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

### 7.2. Operações Não Autorizadas:

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;
- Não será permitida operação de <<missão Y não autorizada >> de aeronaves e empresas no Aeroporto.

### 7.3. Operações Diferentes dos Slots autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *slot* autorizado devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

## 8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na posição Remota 28 com coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone +55 (92) 3652-1337.

## 9. NÍVEIS DE SERVIÇO

### 9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo:

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

### 9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade):

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	Até 60 minutos
Internacional - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Internacional	Até 40 minutos

## 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

### 10.1. Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento de Pista, Obras na Pista, Manutenção de Pontes e Pátio:

SERVIÇO	PERÍODO			
	Dez/2018	Mar/2019	-	-
Medição de Atrito e Macro textura	Dez/2018	Mar/2019	-	-
Desemborrachamento	Dez/2018	Mar/2019	-	-
Manutenção de Pontes	-	-	-	-
Obras na Pista	<p><b>Recapeamento e regularização da faixa preparada de 11/10/2018 a 19/12/2018.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pista interditada de segunda a sábado           <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ De 08h55(UTC) às 14h55 (UTC); e</li> <li>✓ De 07h55(UTC) às 13h55(UTC)</li> </ul> <b>inclusive durante o Horário Brasileiro De verão.</b> </li> <li>• Janela Operacional           <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ De 11h00(UTC) às 12h00(UTC) será disponibilizado 1.500m de pista para operações exclusivas de decolagem.</li> </ul> </li> </ul>			

Manaus, 01 de novembro de 2018.



**AFRANIO SOUZA MAR**  
 Gerente de Gestão Operacional

Elaborado pela Coordenação de COA – EGGP-1